



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00133

PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2015

| DADOS DA EMPRESA |
|--|
| CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA |
| CNPJ/MF: 07.832.586/0001-08 |
| ENDEREÇO: SRTVS Qd.701, Bloco II, Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília - DF |
| TELEFONE: (61) 3962-5101 |
| E-MAIL: comercial01@dfiturismo.tur.br |
| SIGNATÁRIO EMPRESA: HUGNEY SILVA VELOZO - Diretor-Presidente |
| SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral |

| DADOS DO ADITIVO |
|---|
| OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 meses e reequilíbrio econômico financeiro em face da retirada da RAV- Remuneração do Agente de Viagens. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea "d" e/ e a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00133. |
| VIGÊNCIA: 20/12/2016 a 19/12/2017 |
| VALOR: R\$ 1.152.200,00 |
| UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUMAP/SEDIPA |

| HISTÓRICO |
|---|
| Contrato: Fornecimento de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Valor: R\$ 1.157.005,70. Término da Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016. |



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2015 - CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para fornecimento de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**. Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

CONTRATADA: **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 007.832.586/0001-08, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco II, Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília – DF, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, o Senhor **HUGNEY SILVA VELOZO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 666.612.691-20 e portador da Carteira de Identidade n. 1361002, expedida por SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea “d” c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00133, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, **a partir de 20/12/2016:**

1.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

1.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em face da retirada do valor dos serviços de remuneração do Agente de Viagens – RAV.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **20/12/2016 a 19/12/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Ficam retirados do valor do Contrato os valores referentes aos serviços de remuneração do Agente de Viagens – RAV.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor estimado total do Contrato passa a ser de **RS 1.152.200,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: XXX. Natureza da Despesa: 3390.33.

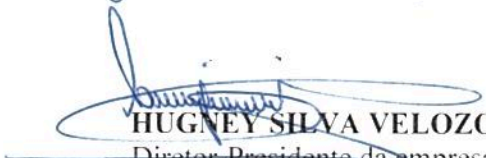
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 033/2015 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *16* de *novembro* de 2016.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


HUGNEY SILVA VELOZO
Diretor-Presidente da empresa
DF Turismo e Representações LTDA



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2015 - CJF
PLANILHA DE PREÇOS**

| Prestação de serviço de pesquisa de preço, marcação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e Contrato | | | |
|--|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Descrição | Quantidade estimada | Valor unitário médio | Valor total estimado |
| Bilhetes Nacionais | 900 | R\$ 1.058,00 | R\$ 952.200,00 |
| Bilhetes internacionais | 20 | R\$ 10.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Valor das Passagens | | | R\$ 1.152.200,00 |